

**PORTARIA Nº 368, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera THIAGO FERNANDES DE MIRANDA do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Orçamento e Arrecadação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, THIAGO FERNANDES DE MIRANDA, matrícula n.º 812.247-4, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Arrecadação, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO  
Presidente